



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 313 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

76.000,00

Anulação

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	291	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	506	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	5.000,00	
		3.3.72.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	560	23.691.0006.2046.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTEI	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	334	10.302.0003.2026.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	-65.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	511	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 313 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2068

02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	567	23.695.0006.2048.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENT	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

-76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Magro
Prefeito Municipal